

SINDSEP-MG entra com pedido de tutela antecipada contra retorno ao trabalho presencial dos servidores do Incra

No dia 13/11, a Assessoria Jurídica do SINDSEP-MG entrou com um pedido de tutela de urgência, em caráter antecedente, junto à Justiça Federal, em Belo Horizonte, para anular os efeitos da Portaria 1952/2020 que convoca os trabalhadores do Incra para o retorno ao trabalho presencial a partir do dia 17/11 (3ª feira). Vale lembrar que os servidores do Incra estão em trabalho remoto desde março, conforme determinação da Portaria nº 39, de 31 de março de 2020.

O pedido, encaminhado à Vara Federal solicita o deferimento, em caráter antecedente, de tutela de urgência para que todos os servidores do Incra permaneçam laborando remotamente, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do COVID-19, e até que sejam efetivamente comprovadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que permitam o retorno das atividades presenciais. Solicita ainda, em caráter antecedente, a designação de perícia no local de trabalho dos servidores do Incra, afim de serem verificadas as condições de trabalho dos substituídos e o perigo de proximidade com significativo número de pessoas que por ali transitam, bem como se as condições de proteção individual e coletiva são ali observadas.

Assembleia

No dia 12/11 foi realizada uma assembleia virtual com os servidores da Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais para tratar da Portaria nº1952/2020 que versa sobre o retorno dos servidores ao trabalho presencial, a partir do dia 17/11/2020. Os servidores estão apreensivos com o retorno ao trabalho presencial, principalmente, em um momento em que o número de casos de COVID-19 voltou a aumentar, não somente em Belo Horizonte, mas também em Minas Gerais e, no Brasil, como um todo. Isso porque o Incra meramente reproduziu a Instrução Normativa 109/2020, mas não apresentou até o momento, nenhum plano contendo medidas de segurança que garantam o retorno seguro dos servidores ao trabalho presencial.

Durante a assembleia, o advogado da Assessoria Jurídica do SINDSEP-MG, Dr. Carlos Frederico, informou que a Instrução Normativa nº 109 (29/10/2020) não pode "impor" condições aos servidores do Incra. E que os órgãos federais que venham "forçar o retorno dos servidores" durante a pandemia, para que exerçam as atividades de forma "presencial", deverão apresentar um Plano Operacional que estipule as condições sanitárias seguras para a categoria.

Para o advogado, os servidores não devem aceitar qualquer determinação de retorno sem que seja apresentando o Plano Operacional com protocolos que estabeleçam a segurança dos trabalhadores. Dr. Frederico foi categórico no pedido de suspensão do retorno do trabalho presencial, e sugeriu que o INCRA seja questionado sobre a necessidade do retorno presencial durante a pandemia.

Ao término da reunião foram tirados alguns encaminhamentos:

- Propor uma ampla discussão com o Comitê de Combate à COVID-19 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, expondo a preocupação do SINDSEP-MG em relação ao retorno das atividades presenciais dos servidores do Incra, assim como de outros Órgãos Federais. Para tanto, a sugestão é de que os Órgãos Federais sigam a legislação do Município, durante a Pandemia;
- Entrar em contato com o Ministério Público de Minas Gerais para obter orientações sobre as providências a serem tomadas pelos servidores do Incra em função da Portaria nº 1952 (10/11/2020);
- Criação de um Comitê de Enfrentamento à COVID 19, constituída por servidores do Incra com o objetivo de elaborar um Plano Operacional;

- A Assessoria Aroeira Braga, Gusman Pereira, Carreira Alvim e Advogados Associados, deverá encaminhar a tese jurídica elaborada (petição inicial), para a Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra (CNASI), com o intuito de fortalecer a luta da categoria.
- Elaboração de um ofício a ser encaminhado para a Superintendência do Incra-MG, questionando a necessidade da convocação dos servidores para retomada do trabalho de "forma presencial", apesar da pandemia da COVID-19.

Empregados vão apresentar alternativas à proposta de ACT da Ebserh

No próximo dia 24/11, representantes dos empregados da Ebserh tem uma nova rodada de negociações com a administração da empresa na busca de consensos para o ACT 2020/2021 da categoria. Em reunião nessa quarta-feira, 11, Condsef/Fenadsef, FNE, Fenam e Fenafar informaram a decisão da categoria, por maioria absoluta, em rejeitar alterações e inclusão de cláusulas feitas pela empresa e que representam um retrocesso em direitos importantes assegurados no atual ACT. "Nosso objetivo principal é apostar no diálogo e na busca por consensos e vamos debater com os empregados alterações que poderão ser propostas ao texto apresentado pela empresa que foi veementemente rejeitado pela maioria por retirar inúmeros direitos considerados fundamentais", pontuou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

Em plenária nacional feita pela entidade no último sábado, os empregados também aprovaram uma nota de repúdio enviada ao presidente da Ebserh sobre a tentativa de representantes da empresa de anular a legitimidade da representação de seus empregados. As demais entidades representativas da categoria referendaram a nota. "Os empregados querem uma retratação da empresa que tentou descredibilizar e anular a atuação das entidades afirmando que os empregados não foram comunicados sobre proposta de insalubridade feita pela empresa", destacou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef.

Ocorre que as entidades possuem diversas atas de assembleias que provam o contrário do que afirmaram representantes da Ebserh. Caso a empresa não apresente provas dessas afirmações, medidas judiciais cabíveis deverão ser tomadas para que a empresa responda em juízo pela situação. A assessoria jurídica da Condsef/Fenadsef acompanha de perto a situação.

Nota de repúdio

Nós, empregados (as) da Ebserh, reunidos em plenária nacional da Condsef/Fenadsef nesse sábado, dia 7 de novembro, repudiamos veementemente e exigimos retratação pública na mesma medida da falsa notícia divulgada, quanto a tentativa de representantes da Ebserh em descredibilizar e anular a atuação das entidades representativas da categoria afirmando que os empregados não foram comunicados sobre a proposta de insalubridade feita pela empresa. Exigimos que a Ebserh apresente provas da afirmação sob pena de levarmos denúncia ao Ministério Público de interferência na livre organização sindical, direito assegurado aos empregados, além de medidas judiciais cabíveis para que a empresa responda em juízo por essa situação. Temos provas que por meio de atas das assembleias realizadas em diversos estados e também de plenária nacional de que a categoria deliberou por não aceitar qualquer modificação na forma de pagamento da insalubridade. A empresa pretende alterar o pagamento que, ao invés de ser sobre o salário base, seria sobre o salário mínimo. A categoria sinalizou de forma clara que essa é uma alteração inaceitável. Não aceitaremos desrespeito!

A Condsef/Fenadsef, representante legítima dos empregados da Ebserh, suas entidades filiadas e a Comissão Nacional de Negociação da categoria seguem lutando pela manutenção de direitos e avanços em cláusulas importantes no processo de negociações do ACT 2020/2021. Não vamos admitir que a Ebserh trate seus empregados de forma desrespeitosa, impondo um processo que não leva em conta as reivindicações de centenas de empregados que diariamente vêm enfrentando desafios gigantescos nos HU's num dos cenários de crise sanitária mais desafiadores do último século no Brasil. Na linha de frente no combate à pandemia do novo coronavírus, os trabalhadores da Ebserh estão tendo que lidar com uma série de dificuldades para atender a população e garantir o mínimo de segurança no trabalho.

A falta de equipamentos de proteção adequados (EPI's) e a baixa qualidade de alguns desses equipamentos são apenas alguns dos pontos críticos. Ignorando esses fatos, a Ebserh vem propor a redução de direitos em pelo menos nove cláusulas do atual ACT da categoria. A empresa também disse que não teria nenhum índice de reajuste de salários e benefícios a ser apresentado aos trabalhadores. As crises diversas em que o País está mergulhado agravam ainda mais a atitude da empresa para com seus empregados. Vamos seguir lutando pela manutenção de direitos e avanços em cláusulas importantes para a categoria. A voz da maioria é uma voz soberana e as entidades representativas da categoria vão defender o que nos é assegurado por direito. Os empregados da Ebserh seguem mobilizados e atentos ao processo de negociações do ACT 2020/2021 por nenhum retrocesso e nenhum direito a menos. Respeitem as entidades representativas dos trabalhadores e não aceitaremos essa tentativa de sobrepor nossa legitimidade com os empregados públicos da EBSEH. NENHUM DIREITO A MENOS! Brasília-DF, 07 de novembro de 2020.

Domingo (15) é dia de eleição e trabalhador vota em trabalhador!



No próximo domingo (15/11), milhões de brasileiros sairão de suas casas e irão se dirigir aos colégios eleitorais para utilizar um dos principais instrumentos que constituem uma democracia: o voto! Será o primeiro turno das eleições municipais 2020. Momento em que brasileiros e brasileiras escolherão seus representantes municipais para a tomada de decisões que irão influenciar diretamente na vida de todos.

O voto consciente é fundamental para mudarmos a realidade do país, estado e município onde vivemos. Nessas eleições iremos escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores que irão definir onde serão aplicados os recursos municipais provenientes dos impostos pagos pela população. Eles também irão elaborar, aprovar ou vetar propostas de leis que afetarão a vida de todos os moradores de cada um dos municípios brasileiros. Em Minas são 853 municípios.

Escolher nomes comprometidos com a classe trabalhadora, com os servidores públicos federais, com o movimento sindical, com o interesse público e preocupados com os problemas cotidianos da população pode fazer a grande diferença em termos de qualidade dos serviços públicos, de educação, saúde, mobilidade urbana, segurança e da correta aplicação dos recursos. Eleger trabalhadores com vocação para o exercício de mandatos e da liderança política é fundamental para evitar os reiterados escândalos que estamos cansados de assistir na política brasileira.

Os eleitos devem ter compromissos com as aspirações, necessidades e demandas da população trabalhadora, devem se dispor a exercer com dignidade o mandato político, prestar contas dos seus atos, não tolerar negociatas, facilidades ou uso indevido do cargo público em benefício próprio ou de terceiros e defender a democracia brasileira e os princípios republicanos.

A quem interessa o voto nulo ou em branco?

Importante destacarmos que a omissão das pessoas conscientes e corretas nas disputas eleitorais faz com que políticos inescrupulosos sejam eleitos e coloquem seus interesses particulares e de grupos acima dos interesses coletivos.

É necessário termos a consciência de que os votos nulos ou em branco, que são descartados na fase da apuração, não produzem nenhum efeito positivo nas eleições. Muito pelo contrário. Ao invalidar o seu voto, o eleitor está repassando para os outros o poder de escolher quais representantes irão conduzir os rumos políticos dos municípios. E a escolha por parte do outro pode se dar da pior maneira possível. Ou seja, por meio da venda do voto, o que leva a eleição de políticos corruptos.

Quem compra votos?

O político que compra voto não tem que dar nenhuma satisfação de seu mandato para o eleitor. Isso faz com que esses políticos passem a atuar em interesse próprio ou dos empresários financiadores de suas campanhas. Por isso precisamos dizer não a venda dos votos. A melhor forma de combatermos a corrupção na política é votarmos conscientemente em pessoas idôneas.

Existe político honesto?

A desonestidade política se amplia a partir do momento que os trabalhadores honrados deixam de se envolver com a política. Quando deixam de se informar sobre os candidatos e votam nulo ou em branco. Portanto, nessas eleições restabeleça o poder do seu voto! Vote consciente em um representante da nossa categoria! Só quem está ao seu lado na luta, vai lutar para melhorar a sua vida. Trabalhador vota em trabalhador!